

EDITAL Nº 01/2023 – POSENSINO
SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2023.2

Torna público edital para Processo Seletivo de candidatos a alunos especiais no semestre letivo 2023.2 do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Posensino).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Posensino), da associação ampla entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Rural do Semiárido e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece normas do processo seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre letivo de 2023.2.

1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO, LOCAIS E VAGAS:

Disciplinas	Professor(a)	Dia	Horário	CH/ Créditos	Local	Vagas
*Ensino de Ciências Humanas e Sociais	Profª. Josélia Carvalho de Araújo	Quarta-feira	14:00h às 18:00h	60h/a – 4	UERN/Mossoró	6
*Ensino-aprendizagem de Línguas e Artes	Prof. Ananias Agostinho da Silva	Quarta-feira	14:00h às 18:00h	60h/a – 4	UFERSA	5
*Ensino-aprendizagem de Ciências Naturais, Matemática e Tecnologias	Prof. Leonardo Alcântara Alves Profª. Luciana Medeiros Bertini	Quinta-feira	14:00h às 18:00h	60h/a – 4	IFRN/Mossoró	5
*Ensino-aprendizagem em narrativas, discursos e memórias	Prof. Paulo Augusto Tamanini	Quinta-feira	14:00h às 18:00h	60h/a – 4	UFERSA/Mossoró	5
Didática do Ensino Superior	Prof. Emerson Augusto de Medeiros Prof. Osmar Hélio Alves Araújo - UFPB	Quinta-feira	08:00h às 12:00h	60h/a – 4	UFERSA/Mossoró	5
Tópicos Avançados em	Prof. Albino Oliveira	Quinta-feira	08:00h	60h/a – 4		10

Ensino de Ciências Naturais e Matemática I	Nunes Prof. Marcelo Bezerra de Moraes.	eira	às 12:00h		IFRN/Mossoró	
Leitura(s) e ensino	Prof. Ananias Agostinho da Silva	Sexta-feira	08:00h às 12:00h	30h/a	UFERSA/Caraúbas	10
Currículo e as práticas pedagógicas na escola	Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos	Terça-feira	14:00h às 18:00h	60h/a – 4	UERN/Mossoró	5

* Disciplina obrigatória do curso

1.1 As ementas das disciplinas estão disponíveis na página do Posensino no Portal da UERN.

1.2 As aulas serão ministradas presencialmente.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Serão aceitas inscrições de candidatos:

- a) portadores de diploma de cursos de graduação obtido em instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- b) portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC.
- c) concluintes de cursos de graduação que comprovem a conclusão do curso, impreterivelmente, até a data da matrícula.

2.2. Os candidatos poderão submeter apenas uma inscrição, podendo optar por se inscrever no ato em, **no máximo, 02 (duas) disciplinas.**

2.3. As inscrições serão feitas pelos interessados, exclusivamente através do Sigaa no link: https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período de 07 a 17 de agosto de 2023.

2.4 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo este o pagamento único por inscrição, independentemente da quantidade de disciplinas almeçadas.

2.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos **em arquivo único e em formato PDF, sob pena de indeferimento da inscrição:**

- a) Carta de intenção com termo de compromisso assinada, uma para cada disciplina pretendida, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial (ANEXO I);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositado NOMINALMENTE, ou por transferência bancária, no BANCO DO BRASIL,

Agência 3795-8, Op. 001, Conta 2021-4, em nome da UERN - POSENSINO. CNPJ: 08.258.295/0001-02. **Não será aceito o comprovante de agendamento, PIX para o CNPJ informado (por este não ser chave PIX do Programa) ou pagamento via depósito por envelope em autoatendimento.**

3. DA SELEÇÃO

3.1. Caberá aos professores responsáveis pelas disciplinas deferir ou não o requerimento.

3.2. O resultado da seleção será divulgado até o dia 30 de agosto de 2023 nos sites do Programa: propeg.uern.br/posensino e <https://posensino.ufersa.edu.br/>.

3.3. Deste resultado não caberá recurso.

3.4 Alunos regulares de cursos de pós-graduação stricto sensu da UFERSA, UERN e IFRN não podem se submeter ao presente edital. Em caso de interesse, devem buscar suas respectivas instituições para solicitar matrícula.

4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

4.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas nos dias 05 e 06 de setembro de 2023, em procedimento a ser divulgado no edital de resultado deste processo.

4.2. A previsão de data para início das atividades do semestre letivo 2023.2 é 11 de setembro de 2023.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Divulgação do edital	03 de agosto de 2023
Período de inscrição	07 a 17 de agosto de 2023
Análise das candidaturas	21 a 25 de agosto de 2023
Resultado da seleção	30 de agosto de 2023
Matrículas dos selecionados	05 e 06 de setembro de 2023
Previsão de Início do semestre 2023.2	11 de setembro de 2023

Mossoró-RN, 03 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Bezerra de Moraes

Coordenador do Mestrado em Ensino

Portaria Nº 1467/2021-GP/FUERN

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos de seleção de aluno especial para o Mestrado em Ensino, previstos no Edital nº 01/2023 - POSENSINO, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do curso.

Mossoró-RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura